

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
ATA Nº. 010/2021/UFJ – CONSUNI  
PROCESSO SEI 23070.040166/2021-73  
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
REALIZADA EM 04 DE AGOSTO DE 2021.

1 Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um às quatorze horas e um minuto reuniram-se  
2 via *Google Meet*, sob a presidência da Prof.<sup>a</sup> Giulena Rosa Leite, Vice-Reitora *Pro Tempore* da Universidade  
3 Federal de Jataí/UFJ, os membros do CONSUNI da Universidade Federal de Jataí: Prof. Alexandre Rodrigo  
4 Choupina Andrade Silva, Diretor *Pro Tempore* da Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias/UFJ;  
5 Bibliotecária/Documentalista Anne Oliveira, representante do Órgão Suplementar/Biblioteca/UFJ; Prof.  
6 Christiano Peres Coelho, Chefe da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas/UFJ; Prof. Daniel  
7 Bartoli de Sousa Sub-chefe da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas/UFJ; Técnico de  
8 Laboratório Darlan Marques da Silveira, representante dos Técnicos Administrativos/UFJ; Prof. Diego  
9 Augusto Diehl, Chefe da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas/UFJ; Prof. Dirceu  
10 Guilherme de Souza Ramos, representante dos Docentes/UFJ; Prof. Edésio Fialho dos Reis, Pró-Reitor *Pro*  
11 *Tempore* de Pós-graduação/UFJ; Técnica em Assuntos Educacionais Estael de Lima Gonçalves,  
12 representante dos Técnicos Administrativos/UFJ; Prof.<sup>a</sup> Eva Aparecida de Oliveira, Chefe da Unidade  
13 Acadêmica Especial de Educação/UFJ; Prof. Fabiano Campos Lima, representante dos Docentes/UFJ; Prof.  
14 Gecirlei Francisco da Silva, Vice-Diretor *Pro Tempore* da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas/UFJ;  
15 Discente Guilherme Henrique Alves Martins, representante dos Discentes/UFJ; Prof. Hânstter Hállison Alves  
16 Rezende, Pro Reitor *Pro Tempore* de Gestão de Pessoas/UFJ; Prof.<sup>a</sup> Kamila Rodrigues Coelho, Pró-Reitora  
17 *Pro Tempore* de Graduação/UFJ; Discente Lais Silva Pinto Moraes, representante dos Discentes/UFJ; Prof.<sup>a</sup>  
18 Luciana Aparecida Elias, Pró-Reitora *Pro Tempore* de Assuntos Estudantis/UFJ; Prof.<sup>a</sup> Ludmila Grego Maia,  
19 Pró-Reitora *Pro Tempore* de Extensão e Cultura/UFJ; Bibliotecário/Documentalista Luismar de Carvalho  
20 Júnior, representante dos Técnicos Administrativos/UFJ; Prof.<sup>a</sup> Marise Ramos de Souza, representante dos  
21 Docentes/UFJ; Prof. Raimundo Agnelo Soares Pessoa, Diretor *Pro Tempore* da Unidade Acadêmica de  
22 Humanas e Letras/UFJ; Prof. Simério Carlos Silva Cruz, Pró-Reitor *Pro Tempore* de Pesquisa e  
23 Inovação/UFJ; Prof. Thiago Borges de Oliveira, representante dos Docentes/UFJ; Discente Vinícius  
24 Gonçalves de Souza, representante dos Discentes/UFJ; Prof. Wagner Gouvêa dos Santos, Diretor *Pro*  
25 *Tempore* da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde/UFJ; Prof. William Ferreira da Silva; Diretor *Pro*  
26 *Tempore* da Unidade Acadêmica de Estudos Geográficos/UFJ; **Representantes com direito a voz:** O  
27 Analista de Tecnologia da Informação Daniel Silva Carvalho, Diretor da Secretaria de Tecnologia e  
28 Informação/UFJ, Assistente em Administração Michaela Andréa Bette Camara, Assessora de  
29 Comunicação/UFJ; Prof. Doughlas Regalin, Diretor do Hospital Veterinário/UFJ; Assistente em  
30 Administração Eleuzzi Moni do Carmo; representante Sint/Ifes; Prof. Luis Antônio Serrão Contim,  
31 representante Adufg; Verificado o “quórum”, a Sr.<sup>a</sup> Presidente declarou abertos os trabalhos: **Primeiro Ponto**

32 **da Pauta: Informes da Presidência.** A Presidente esclareceu que a reunião extraordinária foi agendada  
33 devido a solicitação do MEC, de envio das atas referentes as últimas alterações realizadas no estatuto, disse  
34 que foi enviada uma certidão de ata, mas foi solicitado o envio das próprias atas aprovadas e assinadas.  
35 Informou que o Reitor estava em período de férias e por isso presidiria a reunião. **Informes Prograd:** A  
36 Prof.<sup>a</sup> Kamila Rodrigues Coelho informou que ocorreria de forma virtual entre os dias 09 (nove) e 13 (treze)  
37 de agosto o evento Feira das Profissões UFJ, como definido no calendário acadêmico e solicitou colaboração  
38 de todos para a divulgação e participação. Enfatizou a importância de acompanhar o processo SEI nº  
39 23070.025416-2021-45 em que foi solicitado o relatório diagnóstico das atividades práticas de cada curso e  
40 como ocorreriam em retorno presencial. Disse que a reunião da Câmara Superior de Graduação foi  
41 remarcada para dia 17 de agosto de 2021. **Informes Proece:** A Prof.<sup>a</sup> Ludmila Grego Maia informou que no  
42 dia 06 de agosto de 2021 ocorrerá virtualmente o Primeiro Encontro da Roda de Conversa: Fala  
43 Comunidade. Uma iniciativa da UFJ em parceria com a UEG e UFG para discutir a extensão universitária  
44 com representantes da sociedade. Informou que havia data marcada para o Conepe e foram lançadas as  
45 normas para inscrição no site do evento e solicitou que divulgassem a todos. Reiterou que a Proec em  
46 conjunto com a Prograd tem trabalhado sobre a inserção curricular da extensão e que em primeiro momento  
47 houve no GT a discussão de uma minuta que foi formada tendo em vista as alterações no cenário nacional  
48 votaram o retorno da minuta para o GT, para que fosse rediscutida e em breve, o novo esboço será  
49 disponibilizado para a comunidade acadêmica. **Informes Prae:** A Prof.<sup>a</sup> Luciana Aparecida Elias informou  
50 que haverá fórum transmitido no *Youtube* da UFJ com ponto de pauta sobre o estabelecimento de atividade  
51 presencial para os próximos meses, e que a Prae estará atenta a solicitações que possam surgir. Outros pontos  
52 de pauta serão o organograma da Prae e discussão sobre a representação estudantil nos fóruns e que por estar  
53 em maneira remota não se tem recebido as representações discentes. **Informes PRPI:** O Prof. Simério  
54 Carlos Silva Cruz informou que devido as falhas que ocorreram no sistema do Cnpq e os sistemas vinculados  
55 ao Cnpq, o edital de solicitação de bolsa de iniciação científica, que envolvia a pontuação do lattes e que  
56 estava impossibilitado de ser atualizado, teria os prazos prorrogados, assim que houvesse retorno do sistema.  
57 **Informes Propessoas:** O Prof. Hânstter Hállison Alves Rezende disse que pediu o momento de fala para  
58 realizar esclarecimento quanto a dúvidas relativas a transição que estava sendo realizada, reiterou que a Pró-  
59 Reitoria de Gestão de Pessoas da UFJ foi a primeira que iniciou o processo de emancipação sendo a primeira  
60 Supernova a emancipar a folha de pagamento. E aproximadamente noventa e nove por cento dos processos  
61 da Pró-Reitoria estão emancipados, disse que a UFG ainda realizava atividades para qual ainda não havia  
62 acesso ao sistema pela UFJ como a homologação da folha de pagamento que era um comando dado pelo  
63 Departamento Financeiro de Pessoal de Goiânia e questões a respeito de aposentadoria, por não haver ainda  
64 o cadastro da UFJ no Órgão Sipec do Ministério da Economia. Informou que estavam sendo feitas as  
65 implantações dos novos sistemas: Siorg, Eorg, Siape e que a equipe da Propessoas estava desenvolvendo  
66 essas atividades para que isso ocorresse nos próximos meses, para que com a chegada das funções  
67 gratificadas pudesse ser dado provimento e para isso foi necessário realizar o ato administrativo que foi a  
68 emissão da portaria nº 439/2021, que foi publicada em solicitação do Ministério da Economia para que fosse

69 dado prosseguimento as funções gratificadas e para que pudesse haver a emancipação dos sistemas, em  
70 conjunto com a reitoria, a portaria foi emitida informando as estruturas mínimas para a reitoria, unidades  
71 acadêmicas e alguns órgãos. Informou também que a partir do mês de agosto haveria mudança quanto aos  
72 terceirizados em sua situação funcional, passando a ser geridos pela Propessoas, a gestão anteriormente era  
73 realizada pela Secretaria de Infraestrutura. O Prof. Diego Augusto Diehl solicitou que o Prof. Hânstter  
74 informasse quanto ao concurso público para professores efetivos em que o Curso de Direito possuía uma  
75 vaga. Disse que tomou conhecimento de uma atividade de formação que a Propessoas ofertou para  
76 servidores estaduais sobre o trabalho no período da pandemia e solicitou que fossem informados quais foram  
77 os profissionais e como ocorreu essa formação. A Presidente esclareceu que a reitoria recebeu pedido da  
78 Secretaria Regional da Educação do estado solicitando auxílio na capacitação no plano de retorno presencial  
79 elaborado pelo estado, não havia profissionais da saúde que pudessem realizar esse treinamento, então foi  
80 solicitado a Propessoas para realizar o treinamento do protocolo elaborado pelo estado para servidores do  
81 estado e a Prof.<sup>a</sup> Regina organizou os grupos de servidores. O Prof. Hânstter Hállison Alves Rezende reiterou  
82 que o serviço de saúde do trabalho da UFJ atendia também aos órgãos federais da região, para perícia,  
83 treinamento ou capacitação. Quanto aos concursos informou que houve problema no MEC para a liberação  
84 do edital, ainda que a Propessoas tivesse feito o edital, encaminhado ao procurador, mas devido a UFJ ainda  
85 não ser emancipada e não possuir código do Siape próprio, houve impasse na questão do orçamento sendo  
86 necessário encaminhar uma nota técnica para a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas do Ministério da  
87 Educação e ainda não houve resposta. Mas quando ocorrer a liberação da CGGP, a previsão era lançar o  
88 edital ainda em 2021. **Informes da Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras:** O Prof.  
89 Raimundo Agnelo Soares Pessoa informou que o curso de História estava produzindo documentos onde  
90 serão expostas as preocupações com o retorno das atividades presenciais no Estado e ou Prefeituras de Goiás  
91 e que em um primeiro momento serão solicitados esclarecimentos sobre as medidas que estavam sendo  
92 tomadas para garantir a segurança sanitária dos estagiários junto as escolas de educação básica com aulas  
93 presenciais, disse também que outro documento será socializado pelo curso para que os demais cursos  
94 contribuam para expôr essas preocupações quanto as aulas presenciais, para que posteriormente seja  
95 divulgada uma nota pública. **Informes Seti (Secretaria de Tecnologia e Informação):** O Técnico  
96 Administrativo Daniel Silva Carvalho informou que estava ocorrendo a migração do sistema da plataforma  
97 Sig como um todo, que estava ocorrendo o desmembramento para UFCAT e UFJ da UFG e que durante esse  
98 período os usuários estavam sem acesso ao sistema de Goiânia, todos os acessos serão reativados após a  
99 migração, mas os usuários da UFJ não terão mais acesso ao sistema de Goiânia, disse que já estava sendo  
100 preparado material de divulgação para informar a todos o novo endereço que será disponibilizado para a  
101 comunidade, para acesso à plataforma SIG. Solicitou que os usuários que encontrarem problemas no sistema  
102 informem a Seti para que eles realizassem o reparo. Informou que na semana anterior iniciaram a criação dos  
103 e-mails de grupo e que os e-mails @ufg só estarão disponíveis até outubro, disse ainda que foi finalizada a  
104 migração do link *upgrade* para um giga, assim como as demais universidades. **Informes Proece:** A Prof.<sup>a</sup>  
105 Ludmila Grego Maia informou que no final do mês de novembro acontecerá a Mostra Nacional de Gestão do

106 Trabalho e Educação em Saúde em tempos de pandemia e serão selecionados trabalhos com experiências  
107 exitosas, a UFJ realizou muitas ações de extensão e pesquisa no período de pandemia e tem parceria com a  
108 Secretaria Municipal da Saúde, será fornecida carta de anuência para os servidores que queiram encaminhar  
109 seus resumos. **Informes Proad:** O Prof. Dyomar Toledo Lopes informou que o governo publicou o decreto  
110 nº10760 que desbloqueou parte do orçamento que ainda estava bloqueado em aproximadamente 8% (oito  
111 por cento), assim a UFJ passou a ter disponível a íntegra do orçamento publicado na Lei Orçamentária Anual  
112 de 2021, ainda com o desbloqueio era previsto um deficit aproximado de quatro milhões de reais.  
113 **Solicitação de Esclarecimentos quanto aos Informes Propessoas:** A Técnica Administrativa Anne Oliveira  
114 solicitou esclarecimento quanto a portaria n.º 439/2021, que estruturou organizacionalmente a universidade e  
115 questionou como foi feita a construção da portaria, como foi elaborada, manifestou que causou estranheza a  
116 equipe da biblioteca o recebimento da portaria sem que tivessem participado da discussão da elaboração, por  
117 não contemplar a estrutura apresentada pela Biblioteca em 2019, questionou quanto a possibilidade de  
118 retificação da portaria. O Prof. Hânstter Hállison Alves Rezende esclareceu que a portaria foi construída pela  
119 Propessoas em conjunto com a Reitoria dentro da finalidade explicada e com a urgência de se enviar o ato  
120 para o cadastro da UFJ no Siorg, disse que o que foi inserido nas estruturas foi o que já existia dentro das  
121 Pró-Reitorias e Unidades Acadêmicas e que foram inseridas algumas situações como a Coordenação de  
122 Graduação nas grandes unidades, e os núcleos que faziam parte como órgãos complementares dentro das  
123 grandes unidades foram previstos. Falou que no artigo 13 da Biblioteca foi prevista a direção, vice e  
124 coordenação administrativa e que em todos os órgãos havia coordenação administrativa e secretaria  
125 administrativa, porque vice não se tratava de cargo, o único cargo de vice era o da Vice-Reitora, os demais  
126 têm encargo de vice, sendo substituto eventual, então para que a pessoa exercesse a direção de um órgão ou  
127 unidade era necessário ter um outro cargo dentro da unidade, pois não era possível atribuir função gratificada  
128 ao vice. Esclareceu que a servidora Anne Oliveira terá no futuro uma portaria de coordenação administrativa  
129 tendo o encargo de vice-diretora, da mesma forma ocorrerá nas unidades por ser a forma que o sistema Siape  
130 entendia. Disse que compreendia que havia estudos nos órgãos, mas que com o valor que se tinha para pagar  
131 de funções gratificadas e diluir entre a estrutura já existente, faltavam funções gratificadas. Para dar  
132 provimento a função gratificada era necessário ter servidores não sendo possível atribuir mais funções que o  
133 número de servidores da unidade. Reiterou que essa era uma estrutura mínima e que a estrutura da  
134 universidade seria discutida no regimento e essa mínima foi feita só para o envio para o MEC para  
135 solicitação da emancipação do Siape. A Presidente esclareceu que desde a nomeação do reitor ocorria tutoria  
136 com a UFG semanalmente, às terças no período vespertino junto a Catalão e desde a troca do Ministro a  
137 tutoria tem sido mais efetiva com o MEC e por vezes quando a tutoria com a UFG não era efetiva, se recorria  
138 ao MEC quanto as pendências coletivas, com o MEC ocorria a tutoria mensalmente e criar o Siorg não era  
139 uma escolha, se acreditava que a UFJ poderia se manter dentro da UFG por mais tempo, entretanto isso não  
140 era possível e o prazo dado para as três organizações (Siorg, Eorg e Siape) era até setembro, para que fosse  
141 feita a emancipação definitiva para o início do ano de 2022. Reiterou que a portaria apresentava uma  
142 estrutura mínima para a estruturação do Siorg. O Discente Guilherme Henrique Alves Martins disse que

143 recebeu demandas sobre estágio não obrigatório da UFG porque os alunos estão tendo muita dificuldade  
144 devido a burocracia e Goiânia estava passando a responsabilidade para Jataí e não estava resolvendo os  
145 problemas dos alunos e questionou se a UFJ tentaria melhorar a forma como eram feitos os convênios,  
146 porque o prazo mínimo são quarenta e cinco dias, e alunos têm perdido estágio por conta disso e se dispôs a  
147 colaborar como representante discente nesse fluxo. A Presidente esclareceu que anteriormente foi  
148 Coordenadora Geral de Estágios da Regional e desde essa época os documentos e processos eram os mesmos  
149 por serem determinados pela lei federal de estágios e a documentação para estágios obrigatórios e não  
150 obrigatórios era a mesma, entretanto, para os estágios obrigatórios a documentação feita com duração de três  
151 a quatro anos era renovada antes do vencimento, o não obrigatório por se tratar de demanda espontânea do  
152 aluno que conseguiu o estágio ele normalmente chegava para iniciar o estágio logo em seguida e o processo  
153 de realização do convênio era o mesmo e não poderia ser modificado, deveria passar pelo procurador que era  
154 o mesmo para UFG, UFJ e UFCAT, pois ainda não foi designado procurador para as novas universidades e a  
155 demanda aumentou porque devido a emancipação havia muita demanda administrativa. A Técnica  
156 Administrativa Michaela Andréa Bette Camara esclareceu que no caso específico da aluna que gravou o  
157 vídeo, houve problemas de instrução processual. porque a empresa em que ela estava pleiteando o estágio  
158 não encaminhou a documentação necessária e para evitar demora, as bolsistas da Secretaria Executiva  
159 providenciaram a documentação que era uma obrigação de quem estava pleiteando, nesse sentido foi  
160 agendada reunião com o Coordenador de Estágio para a criação de um fluxo processual para que chegasse na  
161 Secretaria Executiva pronto, para que fosse feita e encaminhada a minuta de convênio para que a  
162 procuradoria respondesse. Reiterou que a Secretaria dos Órgãos Colegiados disponibilizou um fluxograma  
163 com toda a documentação e passo a passo no site da SOC. A Prof.<sup>a</sup> Kamila Rodrigues Coelho reiterou que  
164 tem ocorrido muitos problemas com a assinatura externa, sendo necessário que a empresa seguisse o passo a  
165 passo, ela solicitou que quando se pensasse em estágio, isso fosse pensado ao menos dois meses antes, disse  
166 que compreendia a angústia dos estagiários, mas que o prazo era necessário, por não ser uma questão  
167 somente da UFJ. O Prof. Raimundo Agnelo Soares Pessoa disse que viu na estrutura sobre a criação dos e-  
168 mails dos departamentos e órgãos, em que será seguida a lógica de Goiânia, disse que com relação aos e-  
169 mails dos órgãos deveria acontecer discussão no Consuni quanto aos argumentos técnicos da Seti quanto a  
170 motivação da utilização desse modelo. O Técnico Administrativo Daniel Carvalho Silva respondeu que  
171 poderia haver sim a discussão quanto aos modelos de grupo, mas reiterou que as demais universidades que  
172 não utilizavam esse modelo, estavam migrando para ele por questões técnicas, e que poderiam ser explicadas  
173 e sanadas as dúvidas junto ao professor. O Prof. Diego Augusto Diehl disse que retomaria sobre a fala da  
174 Técnica Anne Oliveira, disse que o problema da portaria tinha a ver com o fato de o regimento não ter sido  
175 discutido e solicitou esclarecimento de quando o regimento será discutido. A Presidente esclareceu que o  
176 Prof. Allison Gustavo Braz assumiu a pasta do planejamento e ainda que ele não participasse do Consuni  
177 porque o estatuto ainda não mudou e essa pasta ainda não existia apesar dele ter iniciado os trabalhos,  
178 comentou que os conselheiros deveriam ter recebido e-mail encaminhando o PDI que estava em vigor na  
179 UFG, UFJ e Ufcac, disse que sempre que realizam estudos sobre o PDI se percebia a necessidade de criação e

180 se percebeu a necessidade de construção simultânea dele com o regimento. Devido o PDI abordar missão,  
181 valores, objetivos da universidade e esse era o rumo inicial para a construção do regimento a discussão será  
182 iniciada pelo PDI que estará na próxima pauta em 25 de agosto de 2021, para que seja discutida a forma de  
183 metodologia e que trará um cronograma. **Segundo ponto de pauta: Apreciação**  
184 **das Atas Consuni de 28/04/2021 e 26/05/2021.** Eu reiterei que as atas estavam sendo adiantadas por  
185 necessidade do MEC que exigiu as atas aprovadas e assinadas junto ao estatuto, e que assim que terminada a  
186 aprovação seriam feitas as alterações necessárias e as atas seriam incluídas nos processos para as assinaturas.  
187 Esclareci ainda que eram duas atas, pois a discussão se iniciou no dia 28/04/2021 e foram finalizadas em  
188 26/05/2021. A Presidente informou que seria realizada votação nominal e em bloco das duas atas e solicitou  
189 que após a liberação, os conselheiros assinassem as atas para que fossem encaminhadas ao MEC. Após  
190 apreciação. As atas foram aprovadas com registro de 25 (vinte e cinco) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção.  
191 **Terceiro ponto de pauta: Processo 23070.019226/2021-99 – Resolução que dispõe sobre normas e**  
192 **procedimentos a serem adotados em casos de assédio moral, sexual e quaisquer formas de preconceito,**  
193 **no âmbito da Universidade Federal de Jataí.** Relatora: Conselheira Estael de Lima Gonçalves. A  
194 Presidente esclareceu que quanto ao terceiro ponto de pauta, a reitoria recebeu e-mail da presidente da  
195 comissão Prof. Cláudia Graziela Ferreira Lemes, solicitando a retirada do ponto de pauta, justificando que a  
196 minuta de resolução sofreu sugestões que foram apresentadas pela comunidade e gostariam de maior tempo  
197 para discussão dentro da comissão. A Técnica Administrativa Estael de Lima Gonçalves disse que a  
198 Comissão de Assédio recebeu algumas colocações quanto a proposta de resolução e foi decidido que será  
199 feita a revisão de alguns pontos específicos que julgarem pertinente ainda que a comissão considerasse a  
200 autonomia que possui para fazer a elaboração do documento que vem da designação pela Reitoria da UFJ.  
201 Por esse motivo, a Prof. Cláudia solicitou a retirada desse ponto de pauta e disse que assim que o documento  
202 for apresentado, será elaborado um novo parecer para apresentação ao Consuni. **Quarto Ponto da Pauta:**  
203 **Processo 23070.030706/2021-19 - Política de Inovação da Universidade Federal de Jataí (UFJ) –**  
204 **Relatado por Prof. Dirceu Guilherme de Souza Ramos.** O Professor fez a leitura do relato: Trata-se da  
205 Resolução que visa aprovar e regulamentar a Política de Inovação da Universidade Federal de Jataí,  
206 conforme documento SEI [2138550](#), aprovada como Minuta pela Câmara Superior de Pesquisa e Pós-  
207 Graduação da mesma instituição, conforme documento SEI [2138568](#), encaminhado pelo Pró-Reitor Pro  
208 Tempore de Pesquisa e Inovação Tecnológica Simério Carlos Silva Cruz para este conselho. O documento  
209 visa conforme o Art. 1º "Aprovar a Política de Inovação Tecnológica da UFJ, disciplinando os  
210 procedimentos para o fomento da pesquisa por organizações públicas e privadas, a proteção da propriedade  
211 intelectual, a transferência, o licenciamento e a cessão de tecnologias e os critérios para repartição dos  
212 resultados...", ao que se emite o parecer sobre os itens da maneira como segue: Do Título I: Sem sugestões de  
213 alteração, enquadramento, inclusões ou exclusões. A Presidente sugeriu que fosse discutido tópico a tópico.  
214 Não houve sugestões para esse tópico. Do Título II: Alterar o texto do Art. 4º "O Núcleo de Inovação  
215 Tecnológica, se órgão da UFJ, será vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação Tecnológica (PRPI),  
216 cujo Diretor será nomeado pelo Reitor da Universidade." para: "O Núcleo de Inovação Tecnológica, se órgão

217 da UFJ, será vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação Tecnológica (PRPI), cujo Diretor será o  
218 Coordenador Geral de Inovação Tecnológica da UFJ nomeado pelo Reitor da Universidade." O Prof. Simério  
219 Carlos Silva Cruz disse que concordava na íntegra com o parecer do Prof. Dirceu e esclareceu que não iria  
220 mais existir a figura do Coordenador Geral de Inovação Tecnologia, com a estruturação da Pró-Reitoria ele  
221 passava a ser Diretor de Inovação Tecnológica. O Prof. Diego Augusto Diehl apresentou uma questão de  
222 ordem, por já estarem discutindo ponto a ponto da minuta, disse que considerava um equívoco a aprovação  
223 da minuta naquele momento porque o PDI e regimento ainda seriam discutidos e o debate sobre o Diretor de  
224 Política e Inovação estava ligado a estrutura da universidade, disse que não entendia porque o tema foi  
225 colocado com tal celeridade e que normalmente era aprovado um texto base e depois a revisão do texto e que  
226 considerava que deveria ser feita exposição geral sobre o texto porque pelo que viu na Câmara de pesquisa e  
227 pós-graduação a votação foi por onze votos favoráveis, seis abstenções e um voto contrário, e que existiam  
228 dúvidas quanto a essa minuta e que o tema era sensível e importante sendo necessário no mínimo de uma  
229 assembleia universitária. O Prof. Thiago Borges de Oliveira questionou se núcleo era órgão suplementar. A  
230 Técnica Adm. Estael de Lima Gonçalves solicitou esclarecimento porque na Resolução 439 aparecia o  
231 Núcleo de Inovação Tecnologia e dentro dele a Beetech, mas o Parque Tecnológico não aparecia. O Prof.  
232 Simério Carlos Silva Cruz esclareceu que estava ocorrendo cobrança quanto a esses documentos e  
233 apresentou cópia dos slides da reunião que ocorreu no dia 15 (quinze) de julho com a Controladoria Geral da  
234 União, disse que estavam auditando todas as instituições federais com relação as políticas de inovação e  
235 apresentou também o que recebeu do Tribunal de Contas da União. Disse que era urgente ter a política de  
236 inovação ou teriam que responder a esses órgãos o motivo de não a ter. Nos slides da Controladoria Geral da  
237 União foram apresentadas as estratégias que seriam utilizadas como teste em todas as instituições, testes  
238 adicionais em algumas amostras e a UFJ não foi escolhida nessas amostras, serão feitos testes de auditoria  
239 sem os quais não era possível a criação do NIT na instituição. Apresentou os demais requisitos exigidos nos  
240 slides e que de acordo com o cronograma estabeleceram prazo até dia 27/07/2021 para encaminhar a planilha  
241 de dados, disse que solicitou a prorrogação desse prazo devido a UFJ ser uma instituição recém-criada e  
242 alguns documentos ainda estarem em discussão e o prazo foi estendido. Apresentou também o ofício do TCU  
243 solicitando a designação de servidor para receber o link de questionário de auditoria e que dentre vários  
244 pontos que deveriam responder estava a auditoria para verificação do grau de implementação do Marco  
245 Legal de Ciência Tecnologia e Inovação, pelas sessenta e nove universidades federais. No item seis o  
246 formulário conterà a aderência da Política de Inovação da Instituição Federal de Ensino Superior, as  
247 exigências do Marco Legal, mapeamento das medidas de incentivo, asseguaração dos meios adequados de  
248 funcionamento dos núcleos de inovação tecnológica, dentre outros. Reiterou que a UFJ já estava atrasada e  
249 que se houvesse um processo cairia sobre ele, e questionou como responderia um processo se a universidade  
250 sequer possuía a política de inovação, disse que houve discussão que foi encaminhado aos coordenadores de  
251 pesquisa em fevereiro, que o prazo para discussão foi prorrogado porque disseram que não houve resposta da  
252 comunidade acadêmica e após trinta dias de prorrogação foi encaminhado a Câmara Superior de Pesquisa e  
253 Pós-graduação e que se não foi repassado era necessário abrir inquérito para avaliar a falta de cumprimento

254 do dever dos coordenadores de pesquisa que receberam essa informação e não repassaram. A Presidente  
255 esclareceu que no Siorg eram inseridos os órgãos da instituição e o Parque Tecnológico era um órgão criado,  
256 que possuía resolução e portaria, mas ele não era da UFJ, disse que o coordenador de inovação que era uma  
257 pessoa que estava prevista no Siorg, era o Diretor do Parque representante da UFJ, mas existiam outras  
258 pessoas que faziam parte, por ser algo da comunidade, não se tratando de órgão complementar, suplementar  
259 ou administrativo. Após discussões. O Prof. Diego Augusto Diehl disse que estava mais convencido de que  
260 não era o momento porque a UFJ possuía uma resolução de inovação que era a Resolução Consuni n.º 11 de  
261 2018 da UFG que era válida para a UFJ e o argumento de prestar contas ao CGU e TCU não era válida  
262 porque havia uma política de inovação, que se podia e devia discutir uma minuta da UFJ, mas que antes de  
263 aprovar o PDI e regimento era equivocado aprovar o documento e que na unidade o tema foi amplamente  
264 discutido e que estavam seguindo a política da UFG que apresentava resolução muito mais enxuta que a da  
265 UFJ, que apresentava sessão de espaço e de funcionários públicos para empresas. Que possuía muitos  
266 elementos da política do Future-se que foi anteriormente derrotada e que a resolução precisava ser discutida  
267 ponto a ponto de forma minuciosa porque estavam lidando com gestão de servidores, bens e espaços  
268 públicos. A Presidente esclareceu que após as falas votariam se fariam ou não a discussão do documento  
269 naquela reunião. A Prof.<sup>a</sup> Eva Aparecida de Oliveira disse que a discussão em sua unidade ocorreu em nível  
270 de conselho da unidade e não chegou aos discentes e que votaram contrário a ela, mas que se colocada em  
271 aprovação a unidade propôs que fosse retirado do texto a palavra empreendedorismo por considerarem que  
272 era uma questão teórica forte que precisava ser discutida na comunidade acadêmica no contexto de regressão  
273 dos direitos trabalhistas sobre o signo de empreendedorismo era uma ideologia neocapitalista e uma  
274 tendência a negação aos direitos básicos do trabalho sobretudo da jornada do trabalho e que a gestão deveria  
275 se preocupar ao utilizar esse termo na resolução. O Prof. Wagner Gouvêa dos Santos disse que não  
276 concordava que seria necessário esperar primeiro a votação do PDI para depois essa resolução ser votada e  
277 disse que considerava que essa resolução poderia ser discutida por ser uma necessidade da universidade. Em  
278 seguida reiterou que o que questionou no chat foi se não poderiam utilizar como resposta o fato de estar  
279 ainda vinculados a política da UFG por ser uma universidade nova e em transição, mas que considerava  
280 importante realizar essa discussão. Sugeriu que fosse marcada reunião posterior com a resolução com pauta  
281 única. Em votação quanto a manutenção ou retirada do ponto de pauta, a manutenção foi aprovada com  
282 registro de 15 (quinze) votos para manutenção, 10 (dez) votos para suspensão e 1 (uma) abstenção. O Prof.  
283 Dirceu Guilherme de Souza Ramos frisou que não viu sessão de funcionários no documento que foi  
284 encaminhado e portanto, não haveria consideração sobre esse assunto. Retomou a leitura do parecer: Alterar  
285 o texto do inciso II do Art. 6º "o Coordenador Geral de Inovação Tecnológica da UFJ que ocupará o cargo de  
286 Diretor do Núcleo de Inovação Tecnológica" para: "o Diretor do Núcleo de Inovação Tecnológica" Alterar o  
287 Parágrafo Único do Art. 8º "**Parágrafo único.** A gestão e a implementação do disposto no *caput* serão de  
288 responsabilidade do Parque Tecnológico." para: "**Parágrafo único.** A gestão e a implementação do disposto  
289 no *caput* serão de responsabilidade do Parque Tecnológico e deverão estar em consonância com o Decreto nº  
290 8960 de 31/05/2017, que institui e regulamenta o Programa Goiano de Parques Tecnológicos –

291 PGTec."Alterar o texto do caput do Art.9º"O Parque Tecnológico compreenderá, dentre outros setores, a  
292 seguinte estrutura: "para: "O Parque Tecnológico Jataí, implantado no Câmpus Jataí da Universidade Federal  
293 de Goiás em reunião extraordinária do Conselho Diretor realizada em 25 de setembro de 2013 (ATA Nº.  
294 015/2013/CAJ/UFG), compreenderá, dentre outros setores, a seguinte estrutura:" Exclusão dos Art. 10,  
295 11,12, 13 e 14. Do Título III e IV: O Título IV que trata da Gestão da Política de Inovação, pode ser inserido  
296 no Título III como capítulos do mesmo. Essa inclusão evitaria repetições, onde inclusive podem ser unidos  
297 facilmente os Art. 21º e 22º. Alterar o texto do inciso V do Art. 36º"ouvida a Procuradoria Federal junto à  
298 UFJ sobre aspectos legais, o Diretor do Núcleo de Inovação Tecnológica ou o Diretor Executivo do Parque  
299 Tecnológico, conforme o espectro de atuação estabelecido nos arts. 1º e 8º da presente Resolução, analisará e  
300 se manifestará acerca do instrumento jurídico a ser celebrado." para: "ouvida a Procuradoria Federal junto à  
301 UFJ sobre aspectos legais e o Diretor do Núcleo de Inovação Tecnológica, conforme o espectro de atuação  
302 estabelecido nos arts. 1º e 8º da presente Resolução, analisará e se manifestará acerca do instrumento jurídico  
303 a ser celebrado." Transformar as Disposições Finais em um Título a Parte, para fins de redação. O relator se  
304 manifestou favorável à aprovação da minuta. O Prof. Diego Augusto Diehl questionou por qual motivo o  
305 Prof. Dirceu propôs a exclusão dos art. 10º ao 14º e disse que a minuta tratava de parcerias com empresas de  
306 vários tipos e não havia menção a cooperativas, não havia qualificação do tipo de empresas e era uma minuta  
307 que tratava de bens e espaços públicos assim como a sessão de tempo de trabalho dos servidores da UFJ por  
308 se vincularem a projetos de pesquisa com essas empresas, dedicando tempo de trabalho que poderia ser  
309 dedicado a outras atividades pesquisa e extensão na UFJ, disse que acreditava ser importante estabelecer de  
310 que o fato de aprovar a resolução antes do PDI, não poderia levar a uma inversão na qual a política de  
311 inovação determinava o que era a política geral da universidade e que esse tema deveria ir para a assembleia  
312 geral por se tratar de sessão de espaço público, para empresas que eram questionáveis em sua atuação e  
313 questionou o tipo de empresas que trariam para dentro da universidade e ainda qual o impacto da atuação  
314 dessas empresas dentro da universidade, com suas agendas projetos de pesquisa e se alguém considerava que  
315 a falta de recursos do Governo Federal seria suprida com recursos dessas empresas. O Prof. Dirceu  
316 Guilherme de Souza Ramos esclareceu que quanto aos art. 10º ao 14º se referiam a instruções sobre a gestão  
317 do parque tecnológico que não era necessariamente um órgão da universidade e ele já possuía suas  
318 normativas e que talvez o Prof. Diego estivesse vendo a minuta pelo ponto de vista de sua área de atuação  
319 porque as parcerias com empresas já ocorriam em várias áreas dentro da universidade e era necessário pensar  
320 como estava estabelecido dentro da normativa e que não entendia que nenhuma parte do núcleo de inovação  
321 tecnológica estivesse ligado a alguma empresa. Disse que a normativa no artigo 16 (dezesesseis) tratava do  
322 incentivo a inovação e a propriedade intelectual trazendo isso para a universidade e o inciso segundo trazia  
323 desenvolvimento de novas tecnologias alinhadas da sociedade e o inciso terceiro prospecção de anterioridade  
324 para projetos de ciência tecnologia e inovação. O Prof. Thiago Borges de Oliveira disse que no início  
325 questionou sobre o Núcleo de Inovação Tecnológica, quando o Prof. Dirceu falava do art. 4º, se órgão da UFJ  
326 e considerava que a redação precisava de correção, porque se deixava a possibilidade de ele ser órgão a  
327 definição de diretor não cabia a minuta porque o estatuto estabelecia que os órgãos suplementares eram

328 escolhidos na forma do regimento do órgão e não em uma minuta, de forma geral a minuta anunciou no  
329 preâmbulo que seriam políticas, mas no documento tinha regras bem definidas que não se enquadravam na  
330 definição de políticas e que talvez por isso, tivesse se tornado um documento tão extenso e que entendeu que  
331 o texto trazia em grande parte um compilado de leis e decretos que já regulamentavam essa matéria. Disse  
332 que algumas decisões finais quanto a contratos e acordos deveriam ser revistas porque eram competências  
333 definidas para o reitor no estatuto e que o ponto mais sensível era a reserva de recursos do NIT para  
334 aplicação exclusiva em objetivos institucionais de pesquisa e que considerava que o entendimento deveria  
335 ser discutido, pois queria dizer que o dinheiro advindo da inovação não seria aplicado em outras áreas na  
336 UFJ e entendia que isso era um problema. O Prof. Wagner Gouvêa dos Santos disse que a resolução da UFG  
337 tinha três páginas e a resolução proposta possuía vinte e seis páginas e que tinha que ser entendido que essa  
338 resolução era para política de inovação, mas que estava parecendo um regimento, ele sugeriu que deveria ser  
339 mais diminuta conforme a da UFG. A Presidente solicitou que o Prof. Simério apresentasse o documento. O  
340 Prof. Simério Carlos Silva Cruz disse que concordava com a fala sobre o documento ficar extenso e que na  
341 tentativa de deixar claro, o documento acabou por ficar extenso. O Prof. Diego Augusto Diehl fez um  
342 destaque no art. 3, disse que a gestão e implementação da política de inovação tinha que ser do Núcleo de  
343 Inovação Tecnológico da universidade, e que a abertura a qualquer outro núcleo a que a universidade tivesse  
344 vínculo, permitia que a implementação se desse por núcleos públicos, privados e propôs a supressão dessa  
345 parte final. O Prof. Simério Carlos Silva Cruz explicou que se na reunião da câmara, entendessem que por  
346 algum motivo não fossem criar um núcleo de inovação para a universidade, seria necessária a vinculação a  
347 algum outro núcleo de inovação, que fosse da UFG ou Instituto Federal e que se estava sendo proposto o  
348 núcleo de inovação no documento de fato não faria sentido repeti-lo. A Presidente esclareceu que seriam  
349 votadas as alterações e não foram sugeridas alterações para o título I, quanto aos artigos 1º e 2º do título II,  
350 também não houve sugestão de alteração. Então foram votadas as propostas um e dois para o artigo 3º sendo  
351 a proposta um a da câmara (manutenção do texto) e a proposta dois a apresentada pelo Prof. Diego (alteração  
352 do texto). Em votação, a alteração foi aprovada com o registro de 1 (um) de voto para a proposta 1 (um), 19  
353 (dezenove) votos para a proposta 2 (dois) e 3 (três) abstenções. A Presidente esclareceu que para o artigo 4º  
354 já havia a proposta da câmara e a do relator, questionou se havia outra sugestão. O Prof. Thiago Borges de  
355 Oliveira disse que tinha a questão do “se órgão da UFJ”. O Prof. Simério Carlos Silva Cruz disse que quanto  
356 a essa questão de nomenclatura gostaria de ter orientação jurídica da Prof. Liliane para dizer se tratava de  
357 órgão complementar ou suplementar. O Prof. Hânstter Hállison Alves Rezende disse que “se órgão da UFJ”  
358 estava relacionado ao primeiro artigo que poderia ser da UFJ ou ao NIT de outra instituição e portanto  
359 poderia ser suprimido por fazer relação ao artigo que foi suprimido. O Prof. Dirceu Guilherme de Souza  
360 Ramos concordou que a supressão fosse realizada em sua proposta de alteração para o artigo 4º. Após  
361 discussões. O Prof. Hânstter Hállison Alves Rezende disse que o Diretor de Inovação Tecnológica já era  
362 previsto e existia dentro da PRPI, e que era importante mencionar que todos eram nomeados pelo reitor ou  
363 pela Propessoas. Quanto a questão do órgão esclareceu que no estatuto não havia previsão de órgão  
364 suplementar ligado as Pró-Reitorias, os órgãos complementares eram das unidades acadêmicas, os órgãos

365 suplementares e administrativos eram ligados a reitoria e o núcleo não poderia ser considerado um órgão, por  
366 se tratar de uma direção dentro da Pró-Reitoria. O Prof. Wagner Gouvêa dos Santos disse que a definição de  
367 diretor ou direção não caberia a essa resolução, e que deveria vir em um outro documento quando fosse  
368 falado sobre NIT em outra resolução, ou regimento que o objetivo do documento em discussão era tratar das  
369 políticas de inovação e por isso o documento estava extenso. O Prof. Dirceu Guilherme de Souza Ramos  
370 concordou com a supressão sugerida pelo Prof. Wagner. O Prof. Thiago Borges de Oliveira solicitou  
371 esclarecimento porque no preâmbulo tratava questões de política e não sabia qual critério mais adequado  
372 para revisar, pois se fossem revisar como estava sendo feito, teria sugestões em vários outros locais com  
373 definições mais regimentais que não eram políticas de fato e questionou se alteraria o preâmbulo para inserir  
374 as regras ou manter somente as políticas e alterar todo o documento. O Prof. Simério Carlos Silva Cruz  
375 concordou com a alteração do preâmbulo. A Presidente disse que o documento seria discutido como foi  
376 redigido pela câmara, e que seriam votadas as propostas de manutenção e alteração. Em votação, foram  
377 registrados 18 (dezoito) votos para a alteração e 6 (seis) abstenções. O Prof. Diego Augusto Diehl solicitou  
378 esclarecimento no artigo 5º porque o Núcleo de Inovação tecnológica era da UFJ e que não estava clara a  
379 questão de ter personalidade jurídica própria. Sugeriu a exclusão do Caput do art.5º e que o §1º se tornasse o  
380 artigo 5º e o §2º se tornasse um parágrafo único. O Prof. Simério Carlos Silva Cruz concordou que uma vez  
381 tendo sido excluído anteriormente não caberia nesse artigo. A Presidente questionou se alguém era contrário  
382 a exclusão do artigo 5º e não houve manifestação. O Prof. Thiago Borges de Oliveira disse que mantendo o  
383 parágrafo primeiro do artigo 5º estava descrito o termo órgão. A Presidente sugeriu a substituição da palavra  
384 órgão e não houve manifestação contrária. O Prof. Simério Carlos Silva Cruz reiterou a sugestão de alteração  
385 do redator no artigo 6 inciso II. A Técnica Administrativa Estael de Lima Gonçalves apresentou solicitação  
386 da categoria de que constasse que o membro fosse indicado pelos pares e com a participação sindical. A  
387 Presidente questionou se alguém era contrário a proposta de alteração e não houve manifestação contrária.  
388 Nada mais havendo a tratar, a Sr<sup>a</sup> Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião  
389 às 17:03 horas (dezessete horas e três minutos), da qual, para constar, eu, Marinalva de Oliveira Teixeira,  
390 Secretária do CONSUNI, lavrei a presente ata que, lida e se achada em conforme, segue assinada pela  
391 Presidente dos trabalhos e pelos conselheiros presentes à discussão e votação.....